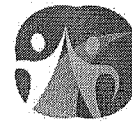


MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS



PREFEITURA DE
**Santa Rita
do Pardo**
A caminho do desenvolvimento.

LEI N.º 1.127/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 1.047/2012,
DE 27 DE JUNHO DE 2.012.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **Cacildo Dagno Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz **SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Lei 1.047 de 27 de Junho de 2.012, que Dispõe sobre os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura de 2.013 à 2.016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Artigo 1º** - Os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, ficam fixados em até 20% (vinte por cento) sobre os subsídios dos Deputados Estaduais”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de Abril de 2015.


Cacildo Dagno Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Brasília - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO 4599/2014 CONTRATO 28/2015
Transporte Escolar 2015
Partes: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-MS e a empresa MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, alterando em acréscimo aproximado de 21,22% o valor e em vigor a partir de 16/04/2015.
Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "c" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contratante: JORGE JUSTINO DIOGO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratado: MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO 4599/2014 CONTRATO 30/2015
Transporte Escolar 2015
Partes: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-MS e a empresa MAYRA GALDINO MANSANI MEI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 30 km (trinta quilômetros) diários na Linha Fátima nº 07, passando o percurso a ser percorrido para 150 km (cento e cinquenta quilômetros) diários, alterando em acréscimo aproximado de 21,22% o valor total do contrato. O valor do presente Termo é de R\$ 16.182,00 (dezesseis mil cento e oitenta e dois mil reais) referente a prestação de serviços durante o exercício.
Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alíneas "b" e "c" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Contratante: JORGE JUSTINO DIOGO - PREFEITO MUNICIPAL
Contratado: MAYRA GALDINO MANSANI MEI
DECRETO Nº 51/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015
SE: JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasília - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o disposto da Lei 91796 de 12/12/1996, Título X - DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PÚBLICO. Artigo 144, § 2º.
DECRETA
Art. 1º Fica convocados os Professores abaixo relacionados, que irão atuar na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 02/2015 de 29/01/2015, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nome Cargo Período Vencimento
ANA CLÉBER REBENDELO DE SOUZA PROFESSOR ANV- II-A-ESPECIAL 01/04/2015 a 09/07/2015 R\$ 13.10-HA
ELIZ ANGELA ELLA ENDES PROFESSOR AN- II 01/04/2015 a 09/07/2015 R\$ 958,89
Art. 2º A Contratante poderá declarar rescindida a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interposição ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Brasília, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 52/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasília-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/vagas pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasília-MS;
DECRETA
Art. 1º - NOMÉLIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo de Quarto Parlamentar do Município de Brasília, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado no formal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e de edital de aprovados de nº 002/2014 de 20/10/2014.
CARGO: COZINHEIRO
LOCAL: BRASÍLIA-MS
2º - FIANE MACHADO MONTEIRO
CARGO: MOTORISTA "D"
LOCAL: ZONA RURAL
3º - SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Brasília, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 53/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015
JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito Municipal de Brasília-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA
Artigo 1º - Exonerar o Servidor MILTON BORGES, do Cargo em Comissão CHEFE DE EQUIPE - DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Criança;
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Município de Brasília-MS, em 01º (primeiro) dia do mês de abril de 2015.
JORGE JUSTINO DIOGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
WALDEMAR FIRMINO DE CAMPOS

Secretaria Municipal de Administração
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3973/15
No Decreto nº 3973/15, de 25 de março de 2015, que Nomeia Comissão Especial composta por três Servidores Efetivos para apurar possível desidria no encaminhamento do diver pelo Servidor ANTONIO JOSÉ DA SILVA;
Onde se lê:
CLEITON RODRIGUES CANTANO
Leia-se:
CLEITON DE OLIVEIRA CAFEANO

Pertencem em vigor os artigos do Decreto nº 3973/15. Os efeitos desta errata retrogam desde a data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Brasília-MS, aos 14 dias do mês de abril de 2015.
Jorge Justino Diogo
Prefeito Municipal
LEI Nº 2572/15, DE 16 DE ABRIL DE 2015

"Anúncio repasse de recursos Financeiros a Associação Comercial e Empresarial de Brasília" JORGE JUSTINO DIOGO, Prefeito de Brasília-MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mediante convênio, à Associação Comercial e Empresarial de Brasília-MS, para a realização de eventos festivos, referente ao 50º aniversário da Fundação Polícia Administrativa do Município, que será realizado pela mesma, cuja data comemorativa é no dia 25 de Abril do corrente ano.
Art. 2º - Do valor repassado, deverá haver prestação de contas conforme legislação pertinente.
Art. 3º - Autoriza ainda, a mencionada Associação a usar o espaço Público do Município para realização do evento, podendo a mesma receber doações e fruto de patrocínio, inclusive de interessados em qualquer comercialização realizada, desde que não prejudiquem outros comerciantes.
Art. 4º - O valor constante na presente Lei será suportado por dotações orçamentárias vigentes, podendo ser suplementado se necessário for.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, podendo ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.
Município de Brasília-MS, aos 16 dias do mês de abril de 2015.
Jorge Justino Diogo
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.
Waldemar Firmino de Campos
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº. 1630/2015
Autor: Poder Executivo
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasília - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº. 6/2015 - Processo nº 868/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do projeto de pavimentação, drenagem e recapamento para obtenção de recursos da UNIAO junto a Caixa Econômica Federal Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
ILUME ARQUITETURA LTDA R\$ 42.000,00
Brasília - MS, 16/04/2015.
Alexandre Miranda Cardamone - Nucleo de Licitações do C.P.L - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologado e Adjudicado o resultado do Carta Convite nº. 6/2015, Processo nº 868/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do projeto de pavimentação, drenagem e recapamento para obtenção de recursos da UNIAO junto a Caixa Econômica Federal, por (s) empresa (s) vencedora (s):
ILUME ARQUITETURA LTDA R\$ 42.000,00
Brasília - MS, 16/04/2015.
JORGE JUSTINO DIOGO - Prefeito Municipal

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROJEÇO PROJEÇO GLOBAL
O Município de Brasília - MS, através de seu Pregador, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 049/2015 - Processo nº 0500/2015.
Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2015.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R\$ 15.000,00 prêmio em reais Brasília - MS, 15/04/2015.
José Maria Pereira Junior - Pregador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Homologado o resultado do Pregão Presencial nº. 49/2015, Processo nº 0500/2015, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: SEGURO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2015, para (s) empresa (s) vencedora (s):
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R\$ 15.000,00
Brasília - MS, 15/04/2015.
JORGE JUSTINO DIOGO - Prefeito Municipal
PRIMEIRO ADENDADO
Modalidade: Pregão nº 50/2015 - Processo nº 896/2015
OBJETO: Serviços Mecânicos com aplicação de peças para manutenção e conserto da Moto-aviadora NCMG GR-180 ano 2010.
O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-MS, torna público a alteração no Edital nos termos: da Lei nº 5309, em vigor, no formulário que está disponível na Prefeitura Municipal de Brasília - MS situada a Rua Elvino Mancini, 530.

ALTERAÇÕES
PROJETO: OBRIGADO DE DATA DE ABERTURA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PASSA A SER: às 13:30 horas, do dia 30/04/2015, no polo municipal. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elvino Mancini, nº 530, centro de Brasília-MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilia.ms.gov.br. Brasília - MS, 14/04/2015.
Alexandre Miranda Cardamone - Nucleo de Licitações.

SEGUNDO ADENDADO
Modalidade: Pregão nº 50/2015 - Processo nº 896/2015
OBJETO: Serviços Mecânicos com aplicação de peças para manutenção e conserto da Moto-aviadora NCMG GR-180 ano 2010.
O MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-MS, torna público a alteração no Edital nos termos: da Lei nº 5309, em vigor, no formulário que está disponível na Prefeitura Municipal de Brasília - MS situada a rua Elvino Mancini, 530.
ALTERAÇÕES: inserir o ABEVO 1 - A no edital conforme abaixo:

ANEXO 1 - 2
MOTONVELADORA PATROL XCMG GR-180 ano 2010

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	001210011 BLOCO DE CALÇO	UND	02		
02	00121007 SULCO DE COBRE	UND	04		
03	00121005 PLACA DE BLOQUEIO	UND	06		
04	12403047 PORCA B16	UND	04		
05	10402024 PARAFUSO M16X40	UND	04		
06	10800001 GRAIXEIRA M10X1	UND	06		
07	00156001 BUCHA DE COBRE	UND	02		
08	001210013 COXIM DE FELTRO	UND	08		
09	001210530 PLACA DE BLOQUEIO	UND	02		
10	10404027 ARRAVIA L	UND	28		
11	10400003 PARAFUSO M8X30	UND	32		

SERVIÇOS MECÂNICOS
12 SERVIÇO DE MODIFICAR SISTEMA DE LÂMINA DA MOTO-VELADORA XCMG GR180 PARA O SISTEMA CARTELLIER 120W
13 SERVIÇO DE RECUPERAR E EMBUCHAR EXOX DIANTEIRO
14 SERVIÇO DE RECUPERAR CARGAÇA LATERAL
15 SERVIÇO DE RECUPERAR E EMBUCHAR FORÇA DE EXOX DO TANDEM
TOTAL GERAL
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ: às 13:30 horas, do dia 30/04/2015, no polo municipal. Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elvino Mancini, nº 530, centro de Brasília-MS, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilia.ms.gov.br. Brasília - MS, 14/04/2015.
Alexandre Miranda Cardamone - Nucleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
LEI Nº 1.127/2015, DE 14 DE ABRIL DE 2015.
"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.047/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012."
O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público as atribuições que lhe são conferidas por lei. FAZ SABER que a Câmara Municipal APROV.011 e de SAN. CIONA a seguinte Lei:
Artigo 1º - A Lei 1.047 de 27 de Junho de 2012, que Dispõe sobre as Substituições dos Vereadores da Câmara Municipal para a Legislatura de 2015 à 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Artigo 1º - Os nomes dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, foram fixados em até 20% (vinte por cento) sobre os inscritos, de Dependentes Estaduais".
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 de Abril de 2015.
Cacildo Dagnan Pereira
PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 0012/15 C.M.D.C.A. - SANTA RITA DO PARDO - MS.
"Designa Comissão para elaboração do Processo de Escolha para preenchimento de Cargo de Conselheiro (as) Titulares".
LEILA APARECIDA ROCHA MURTILHO, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme seguinte ordem do C.M.D.C.A. de 06 de Abril de 2015.
RESOLVE:
Artigo 1º - Por composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designar a Comissão para elaboração do Processo de Escolha para o cargo de Conselheiro(a) Titular em conformidade com o artigo 19 da Lei Complementar 004/2005 de 14 de dezembro de 2005, a qual será formada pelos seguintes membros:
Alessandra Rocha Okada Castelo Branco
Marina Leal Martins
Pricilla Rosa de Araújo Braga
Ariana Assis de Lima Alves Rodrigues
Artigo 2º - A Comissão do Processo de Escolha para o cargo de Conselheiro(a) Titular, terá a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir os determinações da Lei Complementar 004/2005 em seu Título III, Capítulo II. Do Processo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, sendo 02 (dois) vagas destinadas para Conselheiros Titulares e demais classificados com os seguintes nomes:
Artigo 3º - A Presidente da Comissão do Processo de Escolha, designada nesta Resolução será a senhora Alessandra Rocha Okada Castelo Branco.
Artigo 4º - A Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro(a) Titular terá como objetivo a escolha de que se regem no Artigo II da Lei Complementar 004/2005 de 14 de dezembro de 2005. Prova de Conferência com as Atas das Reuniões Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente - ECC e prova prática de noções básicas de informática.
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Rita do Pardo - MS, 06 de Abril de 2015.
Leila Aparecida Rocha Murtinho
Presidente do C.M.D.C.A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0372014
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº. 0422014
CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo - MS
Mozes Assessoria contábil & Gestão Pública Ltd.

OBJETO: Fica Prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo, a vigência Contratada, estabelecida na Cláusula Sétima do Instrumento Original, sobjetação a que um a renovação prevista de 03/04/2015 para 02/04/2016.
VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
DATA: 30/03/2015
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagnan Pereira pelo Contratante.
Sr. Cleon Alves de Freitas Alves Borges pela Contratada.
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 0652014
PROCESO ADMINISTRATIVO Nº. 0812014
CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo - MS
Schubli & Cia Ltda.

OBJETO: Fica Prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo, a vigência Contratada, estabelecida na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Original, sobjetação a que um a renovação prevista de 31/03/2015 para 29/05/2015.
DATA: 30/03/2015
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagnan Pereira pelo Contratante.
Sr. Cleon Alves de Freitas Alves Borges pela Contratada.
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO
AO CONTRATO Nº. 1412015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1282015
CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo - MS
Antonio Aparecido dos Santos, Viana - ME.
OBJETO: Fica encerrado o Contrato nº. 141/2015, firmado com a empresa Antonio Aparecido dos Santos Viana - ME, para fornecimento de Pisos do tipo Formosa para Amstar a vários setores da Administração Pública Municipal.
DATA: 31/03/2015
FORO: Comarca de Bataguassu - MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagnan Pereira pelo Contratante.

Câmara Municipal de Brasília-MS
RESOLUÇÃO Nº 099/15, DE 14 DE ABRIL DE 2015
"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 002/08 de 11 de ABRIL DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE CONTRIBUIÇÃO PARA A UCVMBS - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL".
Faz saber que a Câmara Municipal de Brasília-MS, aprovou, e Paulo Sérgio de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Brasília, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizado o pagamento da contribuição mensal à União dos Conselheiros de Vereadores de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 01.941.195/0601-37, no valor mensal de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais).
Artigo 2º - A Contribuição poderá ser suspensa a qualquer tempo, face a capacidade financeira da Câmara Municipal.
ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2015.
ARTIGO 4º - Fica revogada as disposições em contrário.
Plosirio Raimundo Assis de Moraes, Brasília, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2015.
Vao Paulo Sérgio de Moraes - Presidente

6º Prova de Laço Comprido Estância S. Benedito
2º Etapa do circuito Intermunicipal de Laço Comprido
50% da Arrecadação em prol do Hospital Julio Cesar Paulino Maia
Brasília MS
"Laço em Dupla"
R\$ 5.000,00
"Atingindo o total de 100 Inscrições"
Inscrições R\$ 40,00 A Dupla
Equipe 50%
Inscrições R\$ 200,00
10-Bois -R\$ 3.000,00
9-Bois -R\$ 2.000,00
8-Bois -R\$ 1.000,00
7-Bois -R\$ 800,00
6-Bois -R\$ 500,00
Inscrições R\$ 150,00
Benedicto Faria (67) 99265969
Cassiano de Brito (67) 98196223
Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Cerâmica 4 Irmãos Faria
Leite Branco
Auto Posto H3
Cerâmica Irmãos Cicillo
Cerâmica Fortaleza